



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Projeto de Lei nº 003, de 14 de Janeiro de 2015

Autoriza a abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Transportes, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Transportes no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), objetivando a inserção de dotação orçamentária para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria.

Art. 2º Para efeito da aplicação da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, o crédito adicional especial autorizado no artigo anterior receberá a seguinte classificação orçamentária:

120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

129 – Secretaria Municipal de Transportes

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0070 – Manutenção da Rede Rodoviária Municipal

2.061 – Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal

44905200000 – Equipamento e Material Permanente F. R\$ 70.000,00

Fonte: 10000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 2º desta Lei, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SERVIÇOS URBANOS

119 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0062 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos

2.057 – Manutenção, Obras e Serviços de Engenharia em Infraestrutura Urbana



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

44905100000 – Obras e Instalações F. 245 R\$ 70.000,00
Fonte: 10000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (14.01.2015).


Rogério Feitani
Prefeito Municipal